



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 643 / 13

Protocolo:	<u>2559/13</u>		
Data:	<u>04/12/13</u>	Hora:	<u>09:00</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>38</u>	SO, realizada	_____
em	<u>03.12.13</u>	adendo	<u>5</u>
_____ Presidente			

Assunto: Acessibilidade a Rodovia Rio Santos em frente ao bairro Vista Linda.

Ref: GV – ADW

Presidente da Câmara

Bertiooga, 03 de Dezembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este Vereador, procurado pela comunidade local, pelo Sr. Macário, suplente de Vereador e o Sr. Jose Maria comerciante tradicional do local, solicitando providencias do município no sentido de promover com urgência, audiência com o DER.

Não se pode negar que o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que administra toda a questão referente à manutenção, uso, conservação, melhoramentos e ampliação da Rodovia Rio-Santos, no trecho que corta nossa cidade de Bertiooga em duas partes, de ponta a ponta, vem realizando melhorias, pequenas ampliações e adaptações.

Contudo, muitas vezes aquilo que se imagina no papel não dá certo na realidade, pois, como já dizia um antigo adágio popular “a teoria na prática é outra”.

Desta forma, especialmente na região do bairro de Vista Linda foi construída uma separação entre as pistas, com um muro divisório de pistas de concreto. E neste muro alguns espaços existem para que as pessoas possam atravessar a pista, de um lado por outro.

Todavia, esses espaços não foram bem planejados, pois:

- a) Os espaços não permitem que um cadeirante possa passar com folga; e,
- b) As faixas de segurança para pedestres, que transpassam os espaços entre o muro de concreto que divide as pistas estão localizadas muito longe dos pontos de ônibus.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em razão disto verificamos, principalmente em relação aos pontos de ônibus, que os usuários do transporte coletivo preferem pular o muro divisório do que andar até a faixa de segurança e depois ir até os pontos de ônibus face sua elevada distância, o que por si só, acarreta dificuldades aos cadeirantes que necessitam também usar o transporte coletivo.

Pelo exposto, indico ao Prefeito do Município de Bertioga que envide esforços no sentido da realização de uma reunião entre os técnicos do DER, a Diretoria de Planejamento do Município e a Comunidade local do bairro de Vista Linda para debater as questões levantadas nesta indicação e com isso elaborar as alterações necessárias para a solução dos problemas.

Segue em anexo fotos de pedestres pulando o divisor de pista entre outras

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Serviços Urbanos e DER dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador



